



Interpelação Escrita

O Governo Central definiu, há já 5 meses, a jurisdição marítima da RAEM, e os trabalhos de várias vertentes, incluindo aterros, legislação e execução da lei, desenvolvimento da economia marítima, cooperação regional, protecção ambiental e ecológica, etc., tiveram, gradualmente, o seu arranque. Há quem entenda que depois da referida definição haverá mais condições para o desenvolvimento do transporte marítimo, favorável à resolução do actual caos no trânsito.

Destacam-se cada vez mais os problemas decorrentes da falta de diversificação nos transportes públicos em Macau. A circulação do Metro Ligeiro, mesmo só no segmento da Taipa, continua por concretizar. O mero aumento das frequências das carreiras de autocarros apenas agrava a sobrecarga das vias públicas, e a necessidade de os autocarros fazerem fila para entrar nas paragens provoca congestionamentos. A capacidade das vias públicas tem um limite, e o aumento das frequências dos autocarros tem também um limite máximo. De facto, os transportes devem revestir-se de uma natureza tridimensional e diversificada.

Ao longo do tempo, o Governo da RAEM tem contado, principalmente, com o transporte terrestre para resolver a questão do trânsito. Na realidade, encontram-se em Macau muitas pontes-cais, nomeadamente, no Porto Interior, na Doca do Lam Mau, no Porto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exterior, na Baía do Pac-On e até em Coloane, mas falta o transporte marítimo para ligar a península de Macau às ilhas. Macau possui uma orla marítima bonita e uma passagem fluvial natural. Graças a esses preciosos recursos, Macau tem condições para o desenvolvimento de transportes públicos marítimos, a fim de suprir as insuficiências dos transportes públicos terrestres. Com a definição da área marítima de Macau, e no sentido de atenuar a pressão no transporte terrestre, o Governo pode recorrer a navios rápidos como meio de transporte, passando pela península de Macau, Taipa e Coloane, devendo, assim, instalar paragens marítimas nas várias zonas de aterro. Tal medida vai contribuir para o desenvolvimento da economia costeira e do sector do turismo.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto ao aproveitamento da área marítima de Macau, o Governo deve, para além dos aterros para efeito de construção urbana, tomar como referência as experiências de Veneza e Banguécoque, no âmbito de desenvolver, em articulação com o planeamento do transporte terrestre, o transporte marítimo da cidade, resolvendo assim, de forma tridimensional, o problema do trânsito de Macau. Vai o Governo fazer isto?
2. A gestão da área marítima vai contribuir para a exploração de serviços de transporte, turismo e lazer. Pode-se ainda aproveitar a criação de uma rede de transporte marítimo para o desenvolvimento de actividades náuticas de lazer, tais como a pesca, passeios de barco, canoagem e turismo marítimo, por forma a enriquecer as experiências de turismo e lazer dos visitantes e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da população. O Governo deve proceder a estudos e a um planeamento sobre isto. Já o fez?

05 de Maio de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Hong**